



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 597/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1167/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOSÉ AILTON
CORDEIRO MATIAS**, inscrito no CPF sob nº 030.443.134-65, portador da
Carteira de Identidade nº 5544601-SSP/PE, ocupante do cargo de Fiscal de
Assuntos Setoriais, vinculado à Secretaria de Saúde, referente aos seus filhos
menores: **Samuel Almeida Matias, Davi Almeida Matias e Maria Lorena
Almeida Matias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/dowload/12-20210826103718.pdf>
assinado por: idUser 141